



**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF**

**3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ENGEPLUS GARDEN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN-RJ, e o **CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN**, situado na Av. França, 817, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.760.516/0001-19, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Fernando Ronaldo Furtado Fagundes, cédula de identidade nº 1087792311 SSP/RS, domiciliado na Rua Jaraguá, 542 apto. 402, Porto Alegre/RS, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 02/2020, relativo à execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 71 (setenta e um) dias, a contar de 21/04/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 16 meses e 10 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação está sendo deferida a pedido da **CONTRATADA**, sem acréscimo de itens, valor ou concessão de reajuste.



**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UGP/CAF**

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, de abril de 2021

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

CONSÓRCIO ENGEPLUS / GARDEN
Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Página de assinaturas








Fernando Fagundes
242.297.330-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 Apr 2021
10:50:38 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 14 Apr 2021
11:03:54 |  | Fernando Ronaldo Furtado Fagundes (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) visualizou este documento por meio do IP 179.184.21.107 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 14 Apr 2021
11:04:15 |  | Fernando Ronaldo Furtado Fagundes (E-mail: fernando.fagundes@engeplus.eng.br, CPF: 242.297.330-20) assinou este documento por meio do IP 179.184.21.107 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 14 Apr 2021
12:39:36 |  | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 201.59.254.236 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 14 Apr 2021
12:39:58 |  | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 201.59.254.236 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |

